



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0543

ISSM	
PROC. N°	148/24
FOLHA N°	72
DATA:	23/05/24
ASS. E MATRICULA	8125

ATO N.º 044/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 148/2024, datado de 23/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor ERALDO MOREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 11, Classe C, lotado na Secretaria Adjunta de Saúde, matrícula n° 1438, tendo por fundamento o disposto no art. 3º EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C n° 1517/96 c/c Dec. 1330/2024	4.537,97
Insalubridade	20,0%	L.C. n° 01/90, art. 84 e 87	907,69
Adicional de Tempo de Serviço SR	60,0%	L.C. N° 01/90, ART. 83 C/C LEI N° 1517/96, ART. 20	3.267,34
TOTAL			8.712,90

Publique-se!

Maricá, 12 de setembro de 2024.


Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM